Proposição: **MOC - MOÇÃO**
Número: **000251/2022**

AVULSO	REJEITADO
Em: 17/11/2022	Em: 18/11/2022
Juraci Scheffer	Juraci Scheffer
PRESIDENTE	PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, conforme estabelece o artigo 176 caput e parágrafo único do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, a apresentação desta Moção de Repúdio ao bloqueios ilegais realizados nas rodovias, em especial aos bloqueios realizados na BR040, próximo ao nosso município.

Os bloqueios vêm sendo realizados por discordância com o resultado da eleição presidencial. Movimentos antidemocráticos que não respeitam o processo eleitoral, entre suas demandas estão a intervenção das forças de segurança, reivindicando nossa história recente e sombria da ditadura civil-militar, e a realização de outra eleição, mesmo não havendo nenhuma prerrogativa legal para tais hipóteses.

Pará nós, a democracia é um direito inviolável. Juiz de Fora é uma cidade de inúmeras memórias bonitas, contudo a ação desse pequeno grupo trouxe à tona um dos episódios mais lamentáveis de nossa história. Nesse sentido, nossa moção honra a memória de todos aqueles presos, torturados e assassinados nos porões do regime civil empresarial militar.

Por todos estes motivos expostos é que pedimos o apoio dos Nobres Edis para aprovar a Moção de Repúdio aos bloqueios ilegais e antidemocráticos que vêm sendo realizados em nossa cidade.

Palácio Barbosa Lima, 03 de novembro de 2022.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 119391

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*